



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2002

APROVA O ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO DE UM ESCRITÓRIO DA ORGANIZAÇÃO EM LISBOA, ASSINADO EM LISBOA, EM 8 DE JULHO DE 2002

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a Organização Internacional do Trabalho Relativo ao Estabelecimento de um Escritório da Organização em Lisboa, assinado em Lisboa, em 8 de Julho de 2002, cujo texto na versão autêntica em língua portuguesa segue em anexo.

Aprovada em 5 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)